



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

O SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 105/2023 de 31 de março de 2023, RESOLVE, com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, perante o Edital nº 08.001/2023,

CONVOCAR

Os seguintes candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023:

PARA O CARGO DE PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	SANDRA REGINA DE CASTRO
2º	LUCIA VINCENZI
3º	LECIR DE MORAES DE MARUJO
4º	ROSANGELA APARECIDA MENEGOL
5º	VALMIR JOSE GORISCH
6º	DAIANE GRICELE KAIUT LUDWIG
7º	KELIN REGIANE DEMARCHI
8º	ELISANE SUELI DE MAMAN FERRARI
9º	ELIANE MICHELE SIGNORE
10º	LUCIANE JAVASCHI
11º	ELIZETE TEREZINHA RIEDIGER LANES
12º	TALITA CARLA DE ALMEIDA SANTOS
13º	DEBORA MILENA NEIS
14º	TAMILI BEZEN GIARETA
15º	CLADIR APARECIDA RUGERI
16º	ELIEL CHAVES LEITE
17º	PATRICIA TERESINHA GATTO
18º	JUSSARA APARECIDA LUNARDI BENTES
19º	IVONETE APARECIDA RODRIGUES KERMAUNAR
20º	FRANCIELLI DA SILVA MODZINSKI
21º	JESSICA APARECIDA GOIS
22º	ARLETE APARECIDA FRIAZA SCHWARZER
23º	SIMONE REGINA SALVADOR CAPELIN
24º	CRISTIANE DOS SANTOS
25º	ELLEN MOULAZ
26º	TATIANE VINCENZI DE BASTIANI
27º	MIRIAN APARECIDA CARRER
28º	INDIANARA COLLE
29º	CLARA EDITE JESKE
30º	CARLA FABIANE ZIPF
31º	LUZIANA SILVA DE ALMEIDA
32º	MARIANE LARISSA TURMINA
33º	INGRID ANDRESSA GONÇALVES DE ABREU KÜLKAMP
34º	CAROLINE RIPPEL LUBACHESKI



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

35º	ELISANGELA APARECIDA LOPES GUADAGNIN
36º	SARAH MILENA CAMPOS
37º	MARCIA FERREIRA PIVOTTO
38º	ROSILENE CARDOSO DE OLIVEIRA
39º	FERNANDA PEREIRA DA SILVA
40º	ZILNEIA FREITAS RODRIGUES DOS SANTOS

Os candidatos selecionados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **27 de abril de 2023 a 04 de maio de 2023**, para declararem se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- b) Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- d) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- e) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- f) Uma (01) cópia mais original do comprovante de endereço atualizado;
- g) Uma (01) cópia mais original da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando a profissão exigir;
- i) Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- j) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná (o modelo a ser preenchido será fornecido pela Divisão de Recursos Humanos no ato da apresentação dos documentos);
- k) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado (o modelo a ser preenchido será fornecido pela Divisão de Recursos Humanos no ato da apresentação dos documentos) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física; conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- l) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal (o modelo a ser preenchido será fornecido pela Divisão de Recursos Humanos no ato da apresentação dos documentos);
- m) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- n) Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato (Fórum da Comarca);
- o) Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação, se masculino.

O não comparecimento dos candidatos selecionados no prazo acima previsto até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 26 de abril de 2023.

Evandro Rohling Mees
Secretário Interino de Administração e Planejamento